



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD  
14/08/09

**REQUERIMENTO nº 5312/2009**  
(Do Senhor **Vital do Rêgo Filho**)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 457/2005, que "altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Senhor Presidente,

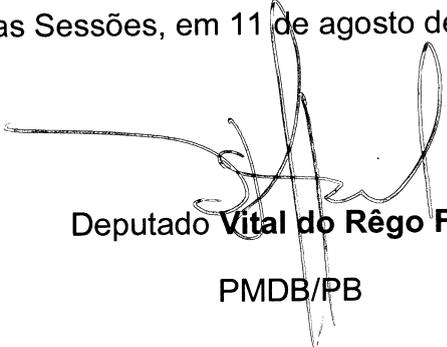
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 457/2005, que "altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 457/2005, cuja proposição originária do Senado Federal-PEC nº 42/2003, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronta para ser votada no Plenário.

Tratando-se de importante proposição que afetará o instituto da aposentadoria compulsória previsto no artigo 40 da Carta Magna vigente, solicito o acolhimento deste requerimento para que a matéria seja submetida à apreciação aos membros desta Casa.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2009.

  
Deputado **Vital do Rêgo Filho**

PMDB/PB

13 AGO 2009

NGPS.2009.08.11



C908CD3612